ASSINATURA DIGITAL Ilustrado
ILIDIO COELHO SOBRINHO:04647335968
2024.02.07 09:07:49
-03'00'

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2024
C O N V O C A Ç Ã O DE SESSÕES E X T R A O R D I N Á R I A S
Art. 1º. - O Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, amparado no Art. 106, Inciso IV do Regimento Interno desta casa de Leis, convoca os senhores vereadores (as) para duas sessões extraordinárias a serem realizadas dias 07 (sete) e 08 (oito) de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 (dezessete) horas.
Art. 2º. - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 044/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES QUE ESPECÍFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 029/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 08 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência das Portarias, a seguir denominadas:
I.Portaria nº 044/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora TATIANE STANISOSKI FEITOSA MARQUES, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.728.113-4/PR e CPF sob nº 077.191.509-88, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas;
II.Portaria nº 045/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora JULIANA MÓDENA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.390.200-9/PR e CPF sob nº 047.504.349-90, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas;
III.Portaria nº 048/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora MARLUCE SOARES DE SOUSA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 10.698.677-0/PR e CPF sob nº 074.435.469-20, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas;
IV.Portaria nº 053/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora LUCIANA DE FATIMA ALVES, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 8.511.287-2/PR e CPF sob nº 035.287.249-78, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS– CONCORRÊNCIA N° 03/2023
Aos 06 (seis) dias do mês Fevereiro do ano de 2024, na cidade de Cafezal do Sul - PR, à Av. Ítalo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 08h45min, em sessão pública, a C.P.L., formada pelos senhores: ANGELA MARTA MORIN FONSECA – Presidente, MARCIA PEREIRA ANASTACIO – membro e VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA - membro, designados pelo Decreto n.º 015/2023, publicado em 29/01/24, sob presidência do 1o. Declinado para analisar e julgar a Concorrência n° 3/23 do Processo n° 123/23, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em vias em CBUQ/REVITALIZAÇÃO DE VIAS, SAM 66, Prioridade 61, Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4354/2022.
O representante da empresa R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA, protocolou os envelopes e permaneceu para a abertura do certame.
O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" sendo, na seqüência, passados para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto, o Presidente passou a comissão para as rubricas e após procedeu à análise das documentações, após a análise das documentações das proponentes que manifestaram interesse em participar deste certame, ambos as empresas foram consideradas habilitadas.
Aberto o envelope de proposta de preços a comissão analisou a proposta da empresa: R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA R$ 604.860,05 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos).
Assim, considerando o valor, face a regularidade dos atos praticados, a Comissão declarou como VENCEDORA a licitante R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA, com o valor acima mencionado.
O Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br).
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão
ASSINAM:
ANGELA MARTA MORIN FONSECA — Presidente da C.P.L
MARCIA PEREIRA ANASTACIO — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA — Membro da Equipe de Apoio
R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS– TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023
Aos 06 (seis) dias do mês do ano de 2024, na cidade de Cafezal do Sul - PR, à Av. Ítalo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 08h35min, em sessão pública, a C.P.L., formada pelos senhores: ANGELA MARTA MORIN FONSECA – Presidente, MARCIA PEREIRA ANASTACIO – membro e VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA - membro, designados pelo Decreto n.º 015/2024, publicado em 29/01/24, sob presidência do 1o. Declinado para analisar e julgar a Tomada de Preços n° 12/23 do Processo n° 117/23, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar reforma e no prédio do SAMU, Convênio nº 406/2023 / Secretária de Saúde.
Empresas participantes do certame TL CAMPOS ENGENHARIA, THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, OBRAS OSL INSFRAESTRUTURA LTDA, RCM PAVIMENTAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, MARCELO P DOS SANTOS LTDA, NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA e LG LOPES CONSTRUTORA LTDA .
A representante da empresa MARCELO P DOS SANTOS LTDA esteve presente no certame, as demais empresas se ausentaram.
O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" sendo, na seqüência, passados para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do envelope de Habilitação. Aberto, o Presidente passou ao presente para as rubricas e após procedeu à análise das documentações, após a análise das documentações das proponentes que manifestaram interesse em participar deste certame, verificou-se que as empresas foram consideradas habilitadas:
Assim, pela ausência dos representares das empresas, abriremos o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Fica suspensa a sessão até a apresentação ou não do recurso.
O Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br).
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão
ASSINAM:
ANGELA MARTA MORIN FONSECA — Presidente da C.P.L
MARCIA PEREIRA ANASTACIO — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA — Membro da Equipe de Apoio
MARCELO P DOS SANTOS LTDA — Vanessa Leal da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 003/2024
De 06 de fevereiro de 2024
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ROSÂNGELA APARECIDA MARTIM.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º - Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da lei nº 021 de 06/11/1998 – Estatuto dos servidores, como segue:

SERVIDOR (a)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Rosângela Aparecida Martim	Técnico Contábil	2023/2024	14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias)
Rosângela Aparecida Martim	Técnico Contábil	2023/2024	Abono Pecuniário (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 06/02/2024.
RODRIGO MARTINS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 047/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES QUE ESPECÍFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 026/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 09 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência das Portarias, a seguir denominadas:
I.PORTARIA Nº 073/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a TAIMARA CAMILO PÃOEAGUA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.095.389-1/PR e CPF sob nº 075.062.009-96, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
II.PORTARIA Nº 074/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.890.598-9/PR e CPF sob nº 054.145.309-20, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
III.PORTARIA Nº 075/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora GRAZIELE ARIADNI ARAUJO DA SILVA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 14.088.704-8/PR e CPF sob nº 112.845.929-95, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
IV.PORTARIA Nº 076/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.059.512-3/PR e CPF sob nº 041.016.289-20, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
V.PORTARIA Nº 078/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 8.588.500-4/PR e CPF sob nº 066.715.389-64, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
VI.PORTARIA Nº 079/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o Servidor EDER SILVA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, inscrita na CI/RG sob nº 8.094.306-7/PR e CPF sob nº 007.773.019-46, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA

Eu, **FRANCILENE DE AGUIAR DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito na CI/RG sob nº 13.082.831-0/PR e CPF sob nº 106.774.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cafezal do Sul-PR, candidato classificado em 13º lugar, **"AMPLA CONCORRÊNCIA"** e 3º lugar, **"COTA AFRODESCENDENTES"** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instaurado pelo **Edital nº 022/2023**, de 26/07/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul-PR, para provimento de vaga no cargo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, homologado mediante **Edital nº 037/2023, de 22/08/2023**, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAFEZAL DO SUL-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCILENE DE AGUIAR DA SILVA
CPF nº 106.774.749-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 048/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 072/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 029/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 09 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 072/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.297.602-9/PR e CPF sob nº 101.362.789-06, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 049/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 032/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA SILVANA MODENA CERNIAUSKAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 024/2022, de 20 de junho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 08 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 032/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora APARECIDA SILVANA MODENA CERNIAUSKAS, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 5.653.494-6/PR e CPF n.º 793.728.489-72, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 050/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES QUE ESPECÍFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 026/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até o dia 13 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência das Portarias, a seguir denominadas:
I.PORTARIA Nº 056/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a EDINÉIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.004.829-7/PR e CPF sob nº 038.989.329-31, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
II.PORTARIA Nº 057/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora EDINÉYA MAZIEIRO CAMPOS COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 5.671.460-0/PR e CPF sob nº 929.429.039-53, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
III.PORTARIA Nº 058/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora ELIANA FUMIKO KOWATA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 4.454.380-0/PR e CPF sob nº 606.762.999-20, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
IV.PORTARIA Nº 059/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.588.472-5/PR e CPF sob nº 053.961.089-59, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
V.PORTARIA Nº 060/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora LILIEZ CRISTINE DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 5.424.254-9/PR e CPF sob nº 718.094.579-04, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
VI.PORTARIA Nº 061/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora LUANA PALOZI DINIZ, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.838.427-6/PR e CPF sob nº 010.505.262-01, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
VII.PORTARIA Nº 062/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora LUCITÂNIA SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.908.418-0/PR e CPF sob nº 060.662.939-40, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
VIII.PORTARIA Nº 064/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora SILVANA SOARES DE SOUZA COGO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7.997.438-2/PR e CPF sob nº 045.820.799-38, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
IX.PORTARIA Nº 066/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.105.002-3/PR e CPF sob nº 041.951.949-11, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas;
X.PORTARIA Nº 069/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora MÔNICA APARECIDA SANTOS, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 10.262.732-6/PR e CPF sob nº 063.331.309-23, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 051/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 063/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PATRICIA DA SILVA ABREU, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 029/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 13 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 063/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora PATRICIA DA SILVA ABREU, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 10.831.415-0/PR e CPF sob nº 077.956.779-08, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 052/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 033/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA SOUZA DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 024/2022, de 20 de junho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 15 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 033/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou a Servidora CAMILA SOUZA DA SILVA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 10.358.289-0/PR e CPF n.º 101.390.859-71, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 053/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 068/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR IGOR CAMPOS COUTINHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 027/2022, de 05 de julho de 2022 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 16 de fevereiro de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 068/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou o Servidor IGOR CAMPOS COUTINHO, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.605.144-0/PR e CPF sob nº 104.087.999-35, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 054/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ETEVALDO SALLES.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 18/2024, nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07/02/2024 a 07/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, ao Servidor ETEVALDO SALLES, inscrito na CI/RG n.º 5.958.329-8 SSP/PR e CPF n.º 787.329.569-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Comunicamos a constituição da empresa **HF-MAD HOLDING S.A, Sociedade Anônima de Capital Fechado,** CNPJ 53.266.531/0001-97, conforme registro na Junta Comercial do Paraná em 19/12/2023 sob Nº 41300324981, protocolo número 238832015. Os documentos relativos à constituição de S.A.: (i) Ata de Assembleia Geral Constituinte; (ii) Boletim de Subscrição (iii) Laudo de Avaliação (iv) Estatuto Social, estão disponíveis para validação no site http://www.empresafacil.pr.gov.br na opção: Verificação de Documentos do Empreendedor, informar o código de verificação 12318074340.

COMUNICADO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA

Comunicamos a constituição da empresa **SANTA RITA HOLDING S.A**, **sociedade anônima de capital fechado**, CNPJ 53.249.627/0001-47, conforme registro na Junta Comercial do Paraná em 18/12/2023 sob Nº 41300324921, protocolo número 238758656. Os documentos relativos à constituição de S.A.: (i) Ata de Assembleia Geral Constituinte; (ii) Boletim de Subscrição (iii) Laudo de Avaliação (iv) Estatuto Social, estão disponíveis para validação no site http://www.empresafacil.pr.gov.br na opção: Verificação de Documentos do Empreendedor, informar o código de verificação 12317981050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 055/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 meia, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem a Curitiba-PR, no dia 04 com retorno no dia 07 de fevereiro de 2024, para participar de reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; na SANEPAR; e IAT - Instituto Água e Terra, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 056/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 meia, ao Sr. JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9 SSP/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, para viagem a Curitiba-PR, no dia 04 com retorno no dia 07de fevereiro de 2024, para participar de reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; na SANEPAR; e IAT - Instituto Água e Terra, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 057/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 meia, a Srª. ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA, inscrita na CI/RG n.º 8.980.100-1/PR e CPF n.º 056.314.229-48, DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viagem a Curitiba-PR, no dia 04 com retorno no dia 07 de fevereiro de 2024, para participar de reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; na SANEPAR; e IAT - Instituto Água e Terra, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 16 de fevereiro de 2024, às 19h00min, nas dependências da Escola Estadual do Campo Porto Camargo – Monteiro Lobato, localizada na Avenida Brasil s/n no Distrito de Porto Camargo, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2023
Súmula: Altera os Anexos III-A, VII, XV e XVI da Lei nº 1.689/2020 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2023
Súmula: Altera Anexos das Leis que integram o Plano Diretor - Lei Complementar nº 916/2013 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2023
Súmula: Altera Lei nº 1.687/2020 que trata do Parcelamento e Remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2023
Súmula: Autoriza a desapropriação de áreas para abertura de ruas no Distrito de Porto Camargo e dá outras providências.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
DILENE MARIA DA SILVA
Relatora
ALTAIR GOMES
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.990/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 382 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 50.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 484 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 25.000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 75.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 369 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 478 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 75.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Aviso de dispensa
Republicação por incorreção
O Poder Legislativo do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, a DISPENSA de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha e Material de Higiene e Limpeza para o Poder Legislativo de Icaraíma, com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com critério de julgamento de menor preço global, para aquisição de itens e respectivas quantidades descritos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste procedimento. O valor máximo da contratação é de R$ 11.009,72 (onze mil e nove reais e setenta e dois centavos).
Interessados em apresentar propostas de preços para fornecimento do objeto do presente procedimento de Dispensa de Licitação, poderão encaminhar até as 17:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II) juntamente com a Declaração (modelo Anexo
III) para o e-mail camara@icaraima.pr.leg.br.
A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de Habilitação, cujos documentos a serem presentados constam no Termo de Referência (Anexo I) e serão requisitados somente do fornecedor que apresentar menor proposta de preços.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou com a Secretaria do Legislativo diretamente na sede da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo,607, Centro, Icaraíma-PR, pelo fone (44) 36651339, ou e-mail camara@icaraima.pr.leg.br
Integram o presente os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Declaração;
Todos os anexos podem ser requisitados junto a Secretaria do Legislativo ou obtidos no link http://177.87.133.100:8090/portaltransparencia/7/licitacoes - Dispensa de Licitação nº 01/2024.
Icaraíma, 30 de Janeiro de 2024
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 080/2024
DATA – 02/02/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Maria Eloiza Nogueira Honorato, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 26/01/24 a 09/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 26/01/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Ilidio Coelho Sobrinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A135-DB94-D094-F18B.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilidio Coelho Sobrinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A135-DB94-D094-F18B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A135-DB94-D094-F18B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A135-DB94-D094-F18B

Hash do Documento

A66A9AA83413EF95CD1988ED50260A5273FAE94EB02EA02D20C92129BA2B6D34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

☑ Ilidio Coelho Sobrinho (Signatário) - 046.473.359-68 em 07/02/2024 09:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - 04.233.582/0001-07